PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

ESTUDOS PRELIMINARES

Setor Requisitante: Gestão - SEMAS

Setores Beneficiados: Cáritas Diocesana de Colatina - Cáritas Bebedouro (CNPJ: 01.791.507/0012-26), a qual trabalha ativamente com crianças, adolescentes e jovens de 07 aos 17 anos, sendo inicialmente conhecido como projeto “Em Sintonia com a Vida”. O projeto promove o desenvolvimento de potencialidades por meio da arte, cultura e da musica, fortalecendo os vínculos, que compreende a Proteção Social Básica às Crianças e Adolescentes e suas famílias, conforme Plano de Trabalho.

Assunto:Aquisição de material permanente (eletrônicos, inst. Musicais dentre outros) destinado a atender a Cáritas Diocesana de Colatina - Cáritas Bebedouro (CNPJ: 01.791.507/0012-26), a qual trabalha ativamente com crianças, adolescentes e jovens de 07 aos 17 anos, promove o desenvolvimento de potencialidades por meio da arte, cultura e da musica, fortalecendo os vínculos, que compreende a Proteção Social Básica às Crianças e Adolescentes e suas famílias, conforme Plano de Trabalho, nos termos da **Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003.**

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de material permanente (eletrônicos, inst. Musicais dentre outros) destinado a atender a Cáritas Diocesana de Colatina - Cáritas Bebedouro (CNPJ: 01.791.507/0012-26), a qual trabalha ativamente com crianças, adolescentes e jovens de 07 aos 17 anos, promove o desenvolvimento de potencialidades por meio da arte, cultura e da musica, fortalecendo os vínculos, que compreende a Proteção Social Básica às Crianças e Adolescentes e suas famílias, conforme Plano de Trabalho, nos termos da **Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, inciso I, Lei 14.133/21)

2.1 Trata-se de repasse de recursos financeiros pelaEmenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003, visando atender as necessidade da Cáritas Diocesana de Colatina - Cáritas Bebedouro (CNPJ: 01.791.507/0012-26), conforme , com aquisição de material permanente, no montante de R$ 100.000,00, depositado em dezembro 2025, Agência 004782, CONTA BANCARIA Nº 1021354 – Banco do Brasil.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

2.2 A OSC Cáritas Diocesana de Colatina - CáritasBebedouro oferta o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que compreende a Proteção Social Básica às crianças. adolescentes e famílias. conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistênciais, conforme resolução CNAS 109 de novembro de 2009, edição/2014, cujo foco é promover o desenvolvimento de potencialidades por meio da música, artes cultura e esporte, contribuindo para o protagonismo de crianças adolescentes e jovens.

2.3 Nos termos da RESOLUÇÃO CMAS Nº 216, DE 07 DE JUÇHO DE 2025, que dispõe sobre programação de recursos financeiros da Emenda Parlamentar Federal nº 2025.439.700.03, para aquisição de material permanente destinado a atender o serviço de Vigilância Socioassistencialda Secretaria Municipal de Assistência Social, faz-se necessário a aquisição do material permanente listado.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO(art. 18, inciso II, Lei 14.133/21)

3.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.606/2023, que disciplina o planejamento das contratações públicas no âmbito do Município, nos termos da **Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003.**

3.2. O alinhamento entre o planejamento e a execução da despesa pública visa assegurar que a presente contratação atenda ao interesse público, ao princípio da eficiência e às necessidades atuais da política de Assistência Social, compatibilizando-se com as metas institucionais para o “Projeto Equipar para Transformar”, propõe a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com base em metodologias participativas, inclusivas e interativas, que reconhecem o sujeito em sua totalidade e respeitam suas singularidades..

3.3. A contratação pretendida está vinculada às ações programadas no âmbito da Proteção Social Básica, sendo compatível com os instrumentos de planejamento da política pública de Assistência Social, especialmente a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e o Plano Municipal de Assistência Social vigente.

3.4. As quantidades estimadas foram definidas com base no Plano de Trabalho da **Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003**, para a desempenho do

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

projeto Equipar para Transformar", para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com base em metodologias participativas, inclusivas e interativas, que reconhece o sujeito em sua totalidade e respeitam suas singularidades.

3.5. Dessa forma, a presente contratação está devidamente planejada e integrada aos instrumentos de gestão e planejamento da Administração Pública, assegurando a coerência entre as demandas reais dos serviços e a programação orçamentária e institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como na **Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003.**

4. REQUISTOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18,III da Lei 14.133/21):

4.1. A presente contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, através de contrato, com critério de julgamento pelo menor preço, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.606/2023.

4.2. A contratação tem por objetivo garantir aaquisição de material permanente (eletrônicos, inst. Musicais dentre outros) destinado a atender a Cáritas Diocesana de Colatina - Cáritas Bebedouro (CNPJ: 01.791.507/0012-26), a qual trabalha ativamente com crianças, adolescentes e jovens de 07 aos 17 anos, promovendo o desenvolvimento de potencialidades por meio da arte, cultura e da musica, fortalecendo os vínculos, que compreende a Proteção Social Básica às Crianças e Adolescentes e suas famílias, conforme Plano de Trabalho, nos termos da **Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003.**e aos usuários atendidos pela Cáritas Diocesana de Colatina – Cáritas Bebedouro.

4.3. REQUISITOS DE QUALIDADE E CONFORMIDADE DOS PRODUTOS

4.3.1 OS MATERIAIS FORNECIDOS DEVERÃO:

- Ser novos, de primeiro uso, sem reuso, defeitos ou avarias;
- Estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Apresentar qualidade compatível com o uso institucional contínuo em serviços de acolhimento;

- Quando aplicável, atender às normas técnicas da ABNT, INMETRO ou órgãos reguladores equivalentes;

- Possuir características de durabilidade e resistência compatíveis com lavagens e uso frequente;

- Ser entregues em embalagens íntegras, adequadas ao transporte e armazenamento.

4.3.2. Serão rejeitados, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem às especificações técnicas, apresentarem defeitos ou danos, cabendo à contratada a substituição imediata, sem ônus à Administração.

4.4. REQUISITOS SANITÁRIOS E DE SEGURANÇA (QUANDO APLICÁVEL)

4.4.1 OS PRODUTOS DEVERÃO:

- Ser adequados ao uso humano, especialmente em ambientes de acolhimento institucional;

- Não conter substâncias tóxicas ou nocivas à saúde;

- Possuir composição compatível com padrões de segurança e higiene;

- Garantir conforto e segurança aos usuários, considerando o público em situação de vulnerabilidade.

4.5. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

4.5.1 Deverão ser observadas práticas sustentáveis, sempre que possível, incluindo:

- Preferência por produtos duráveis, de maior vida útil e menor impacto ambiental;

- Utilização de materiais recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis;

- Redução do uso de embalagens plásticas descartáveis;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

- Embalagens com materiais recicláveis ou de fácil destinação ambiental;

- Incentivo a fornecedores que adotem boas práticas ambientais e sociais em sua cadeia produtiva;

- Observância de critérios ESG (ambientais, sociais e de governança), quando aplicável.

4.6. REQUISITOS DE ENTREGA E EXECUÇÃO

4.6.1.O fornecimento deverá observar:

- Entrega dos materiais no endereço indicado pela SEMAS, com frete, carga e descarga sob responsabilidade da contratada;

- Entregas realizadas conforme demanda e cronograma estabelecido pela Administração, quando aplicável;

- Substituição imediata de itens recusados por desconformidade;

- Garantia de regularidade no abastecimento, conforme necessidade dos serviços socioassistenciais.

- Comprovação de aptidão para fornecimento contínuo e em escala, compatível com contratos públicos ou privados de natureza similar.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE/LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (ART. 18, IV, V, VI e Lei 14.133/21):

5.1 As quantidades estimadas foram definidas com base no Plano de Trabalho, para a desempenho do projeto Equipar para Transformar", para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com base em metodologias participativas, inclusivas e interativas, que reconhece o sujeito em sua totalidade e respeitam suas singularidades em que estabeleceu o repasse da **Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003**.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

5.2 O dimensionamento dos quantitativos considerou, ainda, a promoçãodo desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas. afetivas e culturais em crianças e adolescentes por meio de atividades lúdicas, educativas e de convivência grupal, para contribuir no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de oficinas, rodas de conversa e vivências que favoreçam o diálogo intergeracional, conforme descrito no Plano de Trabalho.

5.3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.3.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar práticas de preços compatíveis com a realidade da Administração Pública e com o setor fornecedor, observando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para subsidiar a estimativa de preços, foram utilizadas as seguintes fontes:

- Banco de Preços em Saúde e/ou Banco de Preços públicos;
- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Pesquisa direta com fornecedores locais e regionais especializados;

5.1.2. O conjunto dessas fontes tem por finalidade assegurar maior confiabilidade à pesquisa de preços, permitindo a formação de uma estimativa compatível com os valores praticados no mercado.

5.2 HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES E REFERÊNCIA DE VALORES

5.2.1. A estimativa de preços da presente contratação será elaborada com base em pesquisa de mercado realizada em conformidade com a legislação vigente, utilizando metodologia que assegure a obtenção de valores compatíveis com a realidade do mercado e aptos a subsidiar a definição do orçamento estimado da contratação.

5.2.2. A formação do preço estimado observará critérios técnicos de aferição, considerando informações obtidas por meio de fontes idôneas, de forma a garantir a compatibilidade dos valores com aqueles praticados para objetos de características equivalentes, preservando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

5.2.3. A metodologia adotada na pesquisa de preços buscará assegurar a representatividade dos valores obtidos, permitindo a definição de orçamento estimado compatível com as condições atuais do mercado e proporcionando maior segurança à fase de planejamento da contratação.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

5.3 METODOLOGIA E CONFORMIDADE LEGAL

5.3.1. A metodologia adotada para a elaboração da estimativa de preços observará os critérios estabelecidos na legislação aplicável às contratações públicas, utilizando fontes de pesquisa que possibilitem a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado para objetos de características equivalentes.

5.3.2. A pesquisa de preços será realizada de forma a garantir a fidedignidade, a razoabilidade e a representatividade dos valores obtidos, permitindo a definição de um orçamento estimado que reflita as condições atuais do mercado e contribua para a adequada instrução do processo de contratação.

5.3.3. Os procedimentos adotados buscam assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conferindo maior segurança jurídica e transparência ao processo licitatório.

5.4 ESTIMATIVA DE VALOR

5.4.1 O valor total estimado da contratação será definido com base no conjunto de referências obtidas no levantamento de mercado, histórico de contratações e cotações atualizadas, observando-se critérios de razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

5.4.2 A estimativa final será consolidada de forma a garantir o atendimento integral das necessidades das unidades socioassistenciais, assegurando a continuidade dos serviços e o uso eficiente dos recursos públicos.

5.3 Tabela abaixo com estimativa de valor, nos termos da Pesquisa de Preço Médio;

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QNTD TOTAL	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	64527	MESA DE PING PONG COM TAMPO EM MDF 18MM MESA DE PING PONG Tampo em MDF, 18mm, 92kg; Acabamento em primer azul com secagem UV e linhas demarcatórias brancas; Pés de madeira maciça dobráveis com rodízios; permite o uso como ‘‘Paredão’’ para treino solitário; Pés fixados nas laterais, proporcionando melhor	UND	1	R$ 3.721,23	R$ 3.721,23

		estabilidade; Medidas aproximada da Mesa: C x L x A – (2,74 x 1,52 x 0,76) m.				
2	64528	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL DESMONTAVEIS - 2 traves desmontáveis de dimensões aproximadas de 55 cm de altura x 75 cm de largura, confeccionadas em tubo de aço de 3/4, paredes do tubo no mínimo 1/16 de espessura, com pintura eletrostática e com redes de nylon seda	KIT	1	R$ 388,14	R$ 388,14
3	64521	POSTE DE VÔLEI OFICIAL 2MM COM REGULAGEM DE ALTURA Poste de vôlei nas medidas oficias, com parede de 2mm e regulador de altura. Contém espaço para fixação no solo, pintura eletrostática a pó, argolas de fixação da rede em alumínio, sistema "RapidFire" de travamento das medidas com alta precisão para total aferição. Contém ponteiras em Aço para facilitar a passagem do cabo. O conjunto é composto por 2 postes, de 3 polegadas, sendo 1 deles com catraca.	KIT	1	R$ 1.624,50	R$ 1.624,50
4	64529	MESA DE PEBOLIM Características: - Varões passantes; - Bonecos Alumínio fundido com pintura epóxi - Estrutura em madeira maciça com aplicação de verniz tingido; - Design moderno em forma de caixa dupla; - Pés quadrados em em madeira maciça com sapata plástica; - Giro de 360° do goleiro; - Contador de Pontos; - Sistema coletor de bolas em bandeja embutida; - Acompanha duas bolas. - Medidas da Mesa montada: 1,36 x 0,79 x 0,92 m. (c x L x a). - Peso: 44 A 50 kg. Mesa de designer moderno fabricado em madeira maciça possui ferros embutidos, proporcionando maior segurança.	UND	1	R$ 3.400,14	R$ 3.400,14

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-50ee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

05	64479	TENDA PIRAMIDAL 10X10 CALHADA **- Características** **Estrutura Robusta e Segura:** **Aço Galvanizado** **Antiferrugem:** Construída com aço galvanizado de alta resistência, tipo calha e metalon, que garante máxima durabilidade e proteção contra corrosão, mesmo em ambientes desafiadores. **Solda:** Todas as junções são realizadas com solda, assegurando maior resistência e integridade estrutural, proporcionando segurança e estabilidade. **Chapa Reforçada:** Utiliza chapas entre 14 e 18, conferindo robustez e capacidade de suportar diversas condições climáticas. **Cobertura de Alta Performance** (Atende à ABNT NBR 9442). **Lona PVC TD1000:** Material de alta qualidade, que oferece excelente proteção e longa vida útil. **Anti-Chama (Auto Extinguível):** Ambiente mais seguro, pois o material não propaga chamas. **Laudo ITEN:** Certificações técnicas como Classificação Técnica ISO 1182, Ensaio e Emissão de Fumaça, Flamabilidade Inclinada e Propagação de Chama. **Anti-Mofo:** Ideal para uso prolongado, prevenindo mofo e garantindo higiene e estética. **Reforço Estratégico:** Pontos de tensionamento reforçados, aumentando a resistência e durabilidade. **Vulcanização Eletrônica:** Emendas perfeitas e impermeabilidade total. **Blackout Solar e Proteção UV:** Sombreamento eficaz e proteção contra raios ultravioletas, mantendo o interior da tenda mais fresco. **Montagem Simplificada e Versátil:** **Sistema de Encaixes Moderno:** Montagem rápida e intuitiva. **Conexões em Aço Inoxidável:** União	UND	1	R$ 17.008,33	R$ 17.008,33

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar - ETP Nº 014306/2026

		segura dos componentes e resistência à corrosão. **Ancoragem Flexível:** Pode ser ancorada com estacas, fita catraca ou cabos de aço (opcional).				
06	64480	MAQUINA DE COSTURA COMPUTADORIZADA Máquina de costura modelo HD6605 Heavy Duty, referência 230254123, equipamento eletromecânico destinado à execução de costuras em tecidos leves, médios e pesados, indicada para uso profissional e intensivo. Possui alimentação bivolt, potência aproximada entre 80 e 100W, com estrutura reforçada que proporciona maior estabilidade, resistência e durabilidade durante a operação. Conta com sistema de costura com 100 pontos integrados, permitindo até 215 aplicações distintas, atendendo a diferentes necessidades de confecção e acabamento. Apresenta velocidade de operação de até 1.050 pontos por minuto, com acionamento por controlador eletrônico de velocidade (pedal), garantindo maior precisão e controle no uso. Dispõe de iluminação em LED integrada, proporcionando melhor visibilidade da área de trabalho. Equipada com sistema de lançadeira eficiente e compatível com bobinas padrão de mercado, além de permitir a utilização de diferentes tipos de agulhas e sapatilhas intercambiáveis. O equipamento é constituído por corpo em material metálico de alta resistência, com acabamento apropriado para proteção contra desgaste, e painel funcional de operação simplificada. Possui pino porta carretel principal e auxiliar, além de componentes que facilitam a manutenção e substituição de peças. Acompanha acessórios essenciais, incluindo sapatilhas específicas para zíper, casa de botão, bainha invisível e ponto acetinado, abridor de casas com pincel para limpeza, bobinas, chave de fenda para manutenção, pinos porta carretel e cartela	UND	1	R$ 2.807,00	R$ 2807,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		de agulhas. O conjunto inclui ainda cabo de energia, controlador de velocidade (pedal), manual de instruções com certificado de garantia e capa protetora flexível. Produto com garantia mínima de 12 meses, compatível com acessórios de costura disponíveis no mercado, sendo classificado como equipamento robusto, de alto desempenho e adequado para uso contínuo, atendendo demandas profissionais e institucionais.				
07	59918	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PAREDE COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS Aparelho de ar condicionado, descrição: capacidade de 18.000 btus, tipo: split parede, tensão: 220 Volts, características adicionais: com controle, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático de direção do fluxo de ar (para cima e para baixo), garantia de no mínimo 12 meses a contar do recebimento. Faixa de classificação “A” no consumo de energia com certificação do IMETRO, instalação e teste inclusos com até 10 metros de tubulação para instalação, sem ônus para o município.	UND	2	R$ 3.514,41	R$ 7.028,82
08	58868	MICROCOMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5 PROCESSADOR: Processador Intel Core i5 de 8ª geração no mínimo. Deve ser compatível com a arquitetura de 64 bits; Somente serão aceitos processadores Intel de 8g Geração ou superior e AMD equivalente; Frequência de operação por núcleo de 3.9 GHz ou superior; O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits; Processador em arquitetura x86 com desempenho auditado no ano de 2018 ou posterior, com o software PassMark, índice mínimo em CPU Mark de 8000 pontos, e índice Single Thread Rating mínimo de 1800 pontos;	UND	4	R$ 3.092,84	R$ 12.371,37

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b99e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits; Deve possuir tecnologia integrada que permita economia de energia com TDP máximo de 65W; O processador ofertado deverá fornecer suporte nativo mínimo a tecnologia de gerenciamento DASH 1.1 ou iAMT VII; BIOS: Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo o fabricante disponibilizar em seu Web Site ainda aplicação que permita a atualização de forma online no mínimo para o Sistema Operacional Microsoft Windows IO Profissional x64 ou superior. Serão aceitas tecnologias que comprovadamente realizem atualização da BIOS por intermédio do software de gerenciamento no Sistema Operacional Microsoft Windows 10 ou superior, através de agente específico residente no sistema operacional. Nesse caso o mesmo deverá oferecer a opção de realizar o procedimento para atualização de forma online e interativa no sistema operacional e por usuário devidamente credenciado a executar a referida tarefa; No caso de atualização online no sistema operacional por meio do software de gerenciamento é obrigatório o fornecimento do respectivo e todos os módulos necessários à sua implementação de forma que a atualização ocorra como solicitado. Deverá estar licenciado para suporte e atualizações durante todo período de vigência da garantia dos equipamentos; Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio				

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado. INTERFACES: Possuir slots de expansão compatível com o padrão PCIe Mini Card ou M.2 PCIeCard; Na parte frontal 2 (duas) portas USB, sendo no mínimo 1 (uma) USB 3.1 (tipo A e 1 (uma) USB 3.1 (tipo C); Na parte traseira 6(seis) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) USB 3.1 (tipo A); Interface bluetooth 4.0 ou superior; Possuir no mínimo 2 (duas) interface de vídeo digitais, sendo obrigatoriamente no mínimo 1 (uma) no padrão DisplayPort ou Mini DisplayPort, e 1 (uma) no padrão HDMI 2.0 ou superior, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação para essa exigência; MEMÓRIA: Capacidade instalada mínima de 8 (oito) GB RAM, DDR4 SDRAM; Capacidade de expansão até 16 GB; ARMAZENAMENTO: Possuir 01 (uma) unidade de disco rígido interno ao gabinete; Disco rígido padrão SATA com capacidade de armazenamento mínimo de 480 GB e velocidade mínima de rotação de 5.400 RPM, se magnético/mecânico e de 240 GB, se for de estado sólido (SSD). UNIDADE DE MíDIA ÓTICA Unidade de DVD+/-RW interna, compatível com DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, CD-R, CD-RW e DVD; SATA 8x ou superior. VÍDEO: 01 (uma) Controladora gráfica integrada Intel HD Graphics 520 ou superior; Suporte nativo para a utilização de até 2 (dois) monitores em modo simultâneo; Deve possuir no mínimo 02 (duas) Interfaces DisplayPort nativas, não sendo permitido uso de adaptadores para essa exigência;				

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		Suporte nativo a tecnologia 3D, DirectX 12, OpenGL ou superior e OpenCL 1.2 ou superior; REDE: Interface integrada no padrão mínimo Gigabit Ethernet com conector RJ- 45; Suporte com seleção automática as velocidades de 10/100/1000MBITS; Suporte nativo para a tecnologia Wake on LAN (WOL); Deve permitir a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan); Possuir Interface de rede integrada IEEE 802.11 b/g/n; Homologado pela ANATEL ÁUDIO: Compatível com o padrão High Definition Audio Deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 1 W, conectado à saída de som interna da placa mãe; TECLADO: Conector tipo USB; Possuir teclas de atalho compatíveis com as versões Microsoft Windows 10; Deve seguir os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve ser do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado; MOUSE: Mouse óptico USB com 2 (dois) botões e botão de rolagem (scroll); Resolução mínima de 1000 DPI; Deve seguir os mesmos padrões de cores do gabinete,; Deve ser do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado; GABINETE: Gabinete padrão desktop; Possuir capacidade para instalação de no mínimo 2 (duas) unidades de				

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		armazenamento internas ao gabinete; Possuir slot do tipo kensington para fixação de cabo de segurança, devendo fazer parte do projeto original do gabinete; Possuir botão liga/desliga; Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido; Possuir conectores multimídia divididos em 1 (um) Mic-in e 1 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido, ou um conector do tipo combo; Gabinete padrão desktop com volume de no máximo 9 (nove) litros. PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum ou equipamentos desenhados ou voltados ao mercado doméstico, já que o equipamento a ser ofertado deve fazer parte de linha de produtos do fabricante, desenhada e voltada ao mercado coorporativo; Chipset do mesmo fabricante do processado, modelos comprovadamente superiores como arquitetura System-on-a-chip (SOC) serão aceitos; Possuir chip de segurança TPM 2.0 ou superior integrado a mesma, não sendo permitido o atendimento a este requisito através de software. Deverá possuir na placa mãe no mínimo 01 (um) slot M.2. FONTE: Fonte de alimentação com PFC (power factor correction) e potência mínima de 180W, bivolt 110/2201/ e com comutação automática, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores; Compatível com a configuração entregue pelo licitante, considerando todos os				

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		componentes e acessórios presentes no equipamento, levando- se em conta, inclusive, os limites máximos de upgrade suportados pelo equipamento; Possuir eficiência energética mínima de 85%, devendo essa ser comprovada em documentação oficia/ do fabricante ou certificação da fonte; SOFTWARE: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits em Português (Brasil); Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema operacional. Software de edição de texto e outros: acompanhar licença de Microsoft Office versão Home and Business 2016 (Português Brasil) na modalidade OEM; Cada equipamento deverá acompanhar as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers, mantendo o padrão de fábrica ou prover uma solução on-line no site do fabricante que permita realizar o download dos discos de restauração do sistema operacional e gerar um uma mídia de pendrive para recuperação do mesmo ao padrão de fábrica SEGURANÇA E RASTREAMENTO: O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HL); Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no				

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		HD ou arquivos específicos; Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web; Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial. A comprovação que o equipamento é compatível com a tecnologia acima solicitada, deverá ocorrer através do site da Absolute Software (https://www.absolute.com/engb/partners/compatibility) ou por site público de outro fabricante que execute comprovadamente as mesmas funcionalidades solicitadas; Deverá possuir, acessível através do BIOS ou no boot do equipamento, ferramenta integrada para apagar os dados do disco rígido de forma segura conforme a norma NIST 800-88, não permitindo que sejam recuperados através de ferramentas de recuperação de dados (data Recovery), deve estar em conformidade e aprovado de acordo o padrão internacional de segurança, de forma que não danifique a unidade de armazenamento durante o processo de limpeza dos dados do dispositivo. Essa exigência deverá ser comprovada pela apresentação de link ou catalogo público; O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de um conjunto de softwares de segurança com as seguintes características: Permitir a combinação de autenticação no Windows por múltiplos fatores: senha, pin, impressão digital, smart card; Gerenciar as permissões dos usuários que utilizam o equipamento permitindo gerar configurações individuais ou por grupo para acesso a recursos de como, por exemplo:				

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		permitir ou bloquear acesso às portas USB, Bluetooth, DVD+/-RW, etc... Deverá ser fornecido um software do próprio fabricante com recursos de monitoramento e diagnósticos com os seguintes recursos mínimos: Visualizar a configuração do seu hardware e dos softwares instalados; Verificar a validade da garantia do seu hardware; Receber notificações de atua/izações importantes de drivers do seu hardware; Executar um diagnóstico no seu hardware para verificar algum problema; Análise profunda dos componentes: segurança, áudio, vídeo, bateria e armazenamento; Apresentar URL para download da ferramenta. CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO/ FABRICANTE: O fabricante deve possuir sistema de gestão ambienta/ com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Possuir certificação Epeat (Eletronic Product Environmenta/ Assessment Too/), na categoria mínima Gold para todo conjunto ou apresentar certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industria/ — Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos: segurança para o usuário e instalações; compatibilidade eletromagnética; e consumo de energia (Decreto n? 7.174/2010, art. 3 9, II), em relação aos bens de informática e automação, regulamentado pela Portaria — Inmetro 170/2012. Certificado ou comprovante de conformidade com a norma elétrica IEC 60950-1:2001 (safety of information techno/ogy equipment including electrica/ business equipment), do computador e				

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e60bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		monitor para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), como hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficia/ ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; GARANTIA: Deverá possuir garantia do fabricante do equipamento para todos componentes, incluindo bateria na modalidade on-site, mínima de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) do mesmo. A comprovação deverá ocorrer através de documentação do fabricante de domínio público, não sendo aceitas declarações do fabricante ou fornecedor para fins de comprovação da mesma que por ventura conflitem com catálogos, manuais, folders, etc.; Durante o período da garantia o prazo máximo para o reparo de equipamentos defeituosos a condição norma/ de funcionamento deverá ser de até 07 (sete) dias úteis; OUTROS REQUISITOS: Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ser da mesma marca ou regime de OEM com a devida comprovação e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; Deverá comprovar em proposta, obrigatoriamente, todos os itens e sub- itens				

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		desta especificação, apontado a página do documento onde consta a comprovação do item/sub-item proposto. A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da proponente; O fabricante do equipamento deverá ter site na internet, com disponibilidade de informações e downloads de novas versões de BIOS e drivers de dispositivos do equipamento. Essas devem ser facilmente localizadas e identificadas pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. Deve indicar endereço; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua Web Site diagnóstico remoto. Caso o mesmo não possua o software em seu Web Site, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento e suporte técnico para realização de abertura de chamados, bem como acompanhar andamento dos mesmos. Esse sistema de atendimento e suporte, deverá ser obrigatoriamente acessível através de navegação na página de internet do fabricante não sendo aceitas indicações de links de atendimento por sistemas externos não vinculados oficialmente ao fabricante ou seu domínio de página da internet; Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica responsável pelo atendimento na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos ou de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na				

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de documentação expressa do fabricante dos equipamentos, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados; MONITOR: Tecnologia LED 19 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; Possuir interface de conexão tipo Display Port; Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; Possuir rotação da tela mínima de 90 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR 14136 e cabo de vídeo Display Port; Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem; Monitor deve seguir padrão de cores do computador ofertado e a marca do fabricante do microcomputador deve constar na parte frontal do monitor em serigrafia ou similar, não sendo aceitas etiquetas adesivas.				
09	57027	NOTEBOOK COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador no mínimo Intel core i5, superior ou similar, 01 disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 RPM, unidade combinada de	UND	1	R$ 4.160,66	R$ 4.160,67

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		gravação de disco ótico CD, DVD ROM podendo ser unidade externa conexão USB, memória RAM de 08gigabytes, em 02 módulos idênticos de 04 gigabytes cada, do tipo SDRAN DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1, 600 x 900 pixels, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 02 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (SCROLL), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 Fêmea e WIFI padrão IEE 802.11ª/B/G/N, sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 05 horas de uso contínuo, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI, ou display port e 01 VGA, leitor de cartão, WEBCAN FULL HD (1080P), deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 24 meses no site prestado pelo fabricante ou sua autorizada.				
10	62603	MESA DE SOM COM 12 CANAIS 308MM X 118MM X 422MM Mesa de som com 12 canais. Mixer de 12 canais: 4 mono/mic + 4 estéreo / 2 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo / 2 AUX (incluindo efeito) Mixer de 12 canais 4 entradas de microfones (MAX 6) / 4 entradas estéreo 2 Barramentos de grupo e 1 Barramento estéreo 2 Saídas AUX (incluindo efeito) Pré-amplificador D-PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington 1-Potenciometro de control de compressão Efeitos de alto nível: SPX com 24	UND	1	R$ 2.791,78	R$ 2.791,78

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-50ee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3

		programas Funções Audio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out 1 Hdmi Gold 20m Marqs Home 1.4 Hdmi Mts 4k 3d Full Hd Blindado Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) Chave de atenuação (PAD) nos canais mono Phantom Power - Entrada de Mic +48V Saída XLR balanceada Fonte de alimentação elétrica universal interna, compatível em todo mundo Suporte para montagem em rack RK-MG12 (vendido separadamente) Chassis de metal Dimensões (W×H×D): 308 mm x 118 mm x 422 mm Peso: 4.2 kg				
11	64481	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 12 POLEGADAS Caixa acústica amplificada ativa portátil, destinada a aplicações profissionais de sonorização. Sistema de duas vias com alto-falante de 12 polegadas (woofer) e driver de alta frequência, potência total de 350W RMS (300W RMS para o woofer e 50W RMS para o driver), resposta de frequência de 65 Hz a 16,5 kHz (±3 dB), nível máximo de pressão sonora de até 128 dB e cobertura nominal de 100° (horizontal) por 60° (vertical). Possui impedância de entrada de 100 kΩ balanceada, processador digital de sinal (DSP) com múltiplos presets de equalização e conectividade Bluetooth versão 5.0 para transmissão de áudio sem fio, além de reprodutor MP3 via USB com navegação por pastas e display integrado. Dispõe: 2 entradas combinadas XLR/TRS (microfone/linha) com ajuste de ganho, 1 entrada auxiliar de 3,5 mm e 1 saída XLR pass-through para interligação de sistemas. Gabinete em polipropileno de alta resistência com grade frontal em aço,	UND	1	R$ 3.016,33	R$ 3.016,33

		suporte para pedestal padrão 35 mm com ajuste de inclinação, possibilidade de uso como monitor e pontos para suspensão. Dimensões aproximadas de 639 x 365 x 355 mm e peso de 15,9 kg. Alimentação bivolt, com cabo de energia incluso, adequado para uso contínuo em ambientes profissionais e institucionais.				
12	62096	CONTRABAIXO ELÉTRICO - Modelo: Warwick RockBass 2010 - Série: Corvette Basic - Cordas: 5 cordas - Trastes: 24 - Corpo: Corpo em Alder - Braço: Parafusado, Maple com filetes em Ekanga - Escala: Rosewood - Cor: Natural Satin (acetinado) - Ferragens: Cromadas - Captadores: Captadores ativos MEC J/J Dados Técnicos: - Ponte: Warwick two-piece - Circuito: Ativo MEC 2 vias - Compartimento eletrônico: Easy AccessT patenteado - Controles: 1 Volume, 1 Balance, 1 Treble, 1 Bass - Tarraxas: Warwick Blindada - Nut: Just-A-Nut III, com sistema de ajuste fino - Escala: 863,6 mm (34) - Largura do nut: 45 mm (1,77) - Raio da escala: 500 mm (20)	UND	1	R$ 2.754,38	R$ 2.754,38
13	62090	TECLADO PSR E373 Teclado PSR-e373 + Pedal Sustain Suporte Capa Teclado Possui 622 timbres e 205 ritmos. Tipo de alimentação: corrente elétrica. Terminais de entrada e saída: alimentação externa. Tem 154 canções carregadas. Soam até 48 notas simultaneamente. Com display LCD. Possui controle de afinação de 453 Hz. Com gravador e metrônomo.	UND	1	R$ 2.595,55	R$ 2.595,55

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-50ee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		Possui teclado sensível ao toque. Inclui pedais. Tem uma interface MIDI. Função samplear: AWM Stereo Sampling. Inclui: suporte partitura. Componha e interprete todas as canções que você quiser.				
14	64522	XILOFONE 15 NOTAS Instrumento musical de percussão tipo xilofone/glockenspiel com 15 notas, destinado a atividades educacionais, recreativas e práticas musicais básicas. Composto por barras metálicas em alumínio afinadas, dispostas sobre base em madeira, proporcionando sonoridade clara e precisa. Acompanha par de baquetas (marretas) para execução, com dimensões adequadas ao manuseio, garantindo facilidade de uso e resposta sonora uniforme.Estrutura leve e portátil, com base resistente e acabamento adequado para maior durabilidade. Especificações: Material em madeira e metal; 15 notas; dimensões aproximadas de 48 x 18 x 6 cm; peso aproximado de 970 g. Acompanha 1 instrumento (glockenspiel), 2 marretas e 1 bolsa de transporte para armazenamento e deslocamento. Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, devendo menores estar acompanhados por responsáveis. Recomenda-se não permitir que as crianças levem as baquetas à boca e evitar o uso inadequado que possa causar acidentes. Produto adequado para uso em ambientes escolares e atividades pedagógicas introdutórias de percepção musical.	UND	1	R$ 396,36	R$ 396,36
15	64523	AFOXÉ Instrumento musical de percussão tipo afoxé, modelo X-Pro, indicado para execução rítmica em diversos estilos musicais. Possui corpo confeccionado em aço inox texturizado, proporcionando maior resistência mecânica e durabilidade, com esferas metálicas em aço que garantem sonoridade percussiva definida e consistente. Conta com cabo em madeira com revestimento emborrachado,	UND	1	R$ 209,25	R$ 209,25

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		oferecendo melhor ergonomia, firmeza no manuseio e conforto durante a utilização prolongada. Produz som percussivo característico, adequado para aplicações em gêneros como MPB, samba, bossa-nova, pop e rock, podendo ser utilizado em apresentações musicais, ensaios e atividades educacionais. Produto fornecido de forma unitária (não acompanha kit), com construção robusta e apropriada para uso contínuo em ambientes profissionais e institucionais.				
16	64524	AGOGO Instrumento musical de percussão tipo agogô duplo, modelo TO016, indicado para uso profissional em execuções rítmicas. Confeccionado em material metálico com acabamento cromado, possui duas campanas de tamanhos distintos (aproximadamente 18 cm e 15,5 cm), proporcionando variação tonal com som forte e timbre rico. Apresenta comprimento total de cerca de 30 cm, largura aproximada de 14 cm e peso de 350 g, garantindo equilíbrio entre robustez e facilidade de manuseio. Acompanha baqueta para execução, sendo adequado para utilização em gêneros musicais diversos, especialmente em formações rítmicas e percussivas. Estrutura resistente e durável, indicada para uso contínuo em ambientes profissionais, apresentações e atividades musicais, oferecendo desempenho consistente e qualidade sonora elevada.	UND	2	R$ 189,77	R$ 379,55
17	64525	BANGÔ Instrumento musical de percussão tipo bongô, modelo TB-010, indicado para uso em atividades musicais e apresentações. Possui corpo confeccionado em madeira com revestimento em fórmica padrão freijó, peles naturais (animal) que proporcionam resposta sonora mais quente e definida, e ferragens metálicas com acabamento cromado, garantindo maior resistência e durabilidade. Conjunto composto por dois tambores com medidas de 6 e 7 polegadas,	UND	1	R$ 689,33	R$ 689,33

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar - ETP Nº 014306/2026

		oferecendo variação tonal adequada para execuções rítmicas. Acompanha chave de afinação para regulagem das peles, pedestal de ferro ajustável modelo HPB01B para suporte durante a execução e capa para transporte e armazenamento. Produto indicado para uso contínuo, com construção robusta e adequado para aplicações profissionais, ensaios e atividades musicais em geral.				
18	64526	CAJÔN Instrumento musical de percussão tipo cajón, modelo FS2501, indicado para uso adulto em aplicações musicais profissionais e educacionais. Confeccionado em madeira Sumaúma, tanto no corpo quanto no tampo, proporcionando boa projeção sonora e resistência estrutural. Possui sistema de captação dupla integrada, permitindo amplificação do som, além de esteira interna responsável por gerar timbre característico com resposta definida nas frequências graves e agudas. Apresenta design inclinado, favorecendo ergonomia e conforto durante a execução. Acabamento na cor preta, com dimensões aproximadas de 51 x 35 x 40 cm, adequado para utilização contínua em apresentações, ensaios e atividades pedagógicas. Instrumento de construção robusta, com sonoridade equilibrada e versátil para diferentes estilos musicais. Produto fornecido sem estojo para transporte.	UND	1	R$ 446,44	R$ 446,44
19	64488	MICROFONE SEM FIO UHF Sistema de microfone sem fio duplo (handheld), operando em faixa de frequência UHF nas bandas de 560.000 MHz a 589.700 MHz ou 660.000 MHz a 689.700 MHz, com modulação estável e sistema PLL (PhaseLocked Loop) para controle preciso de frequência. Possui padrão polar cardióide, garantindo captação direcional com redução de ruídos indesejados, resposta de frequência de 80 Hz a 14.000 Hz (±2 dB) e potência de saída de 10 mW, adequado para aplicações de voz em ambientes diversos. Conta com antena omnidirecional de ¼ de	UND	1	R$ 1.950,50	R$ 1.950,50

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-50ee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

		comprimento de onda com conexão fixa e largura de banda de 50 MHz, proporcionando estabilidade na transmissão do sinal. Equipado com display OLED para monitoramento de níveis de AF e RF, carga das pilhas, além de funções MUTE e LOCK automático. Dispõe de saídas de áudio XLR e TS, permitindo integração com diferentes sistemas de som. Utiliza bateria de lítio recarregável de 3,7 V, com recarga realizada diretamente na base por meio de cabo mini USB. Sistema com antenas fixas, indicado para uso contínuo em apresentações, eventos e aplicações profissionais, com garantia mínima de 12 meses.				
20	52195	BATEDEIRA INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS Batedeira industrial, com cuba de aço inox com capacidade de 5 litros e equipada com sistema de variação continua de velocidades, Estrutura em alumínio fundido. Acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho) Sistema de segurança anti-rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica. Frequência: 50/60 hz.	UND	1	R$ 2.664,29	R$ 2.664,29
21	63719	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX COPO MONOBLOCO 02 LITROS Liquidificador industrial de baixa rota rotação, com base e copo em aço inox, copo monobloco sem soldas ou emendas, volume máximo do copo de 02 litros, dotado de 01 (uma)alça em aço inox, tampa de borracha atóxica com dosador, motor de indução com corpo em aço inox, com eixo e acoplamento metálicos, potência nominal 665 W, potência do motor de 0,5 HP-CV, tensão elétrica 127/220 V, consumo 0,67 kW-h, frequência 50-60 Hz, 1 fase, rotação de 3500 rpm, indicado para preparos mais pesados como cremes, sopas, bolos e sorvetes. Seu tradicional motor de	UND	1	R$ 1.074,06	R$ 1.074,06

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar ETP Nº 014306/2026

		indução entrega robustez, durabilidade e alto torque necessários para os preparos mais pesados. Produzido a partir de uma peça única de aço inox e com formato em "V", permite a formação de um vórtice que direciona todo o alimento para as lâminas, independente do volume, triturando de forma homogênea e em menor tempo. Sem soldas e sem frestas, possui cantos arredondados e por isso é de fácil limpeza e higienização, evitando o acúmulo de resíduos, uma das principais causas do mau cheiro e da proliferação de microrganismos. Dimensões do produto (AXLXP): 640 x 240 x 270 mm; Peso líquido: 9,10 kg; Peso bruto: 10,20 kg.				
22	64489	CHAPA PARA LANCHE Chapa de lanches profissional a gás, destinada ao preparo de alimentos em ambientes comerciais e institucionais, com alimentação por GLP em baixa pressão. Estrutura confeccionada em aço inoxidável 430, proporcionando resistência à corrosão e facilidade de higienização, com chapa superior em aço carbono de 4,5 mm de espessura, garantindo retenção e distribuição uniforme de calor. Sistema de aquecimento por queimadores em gaveta, com cinco níveis de regulagem de chama, permitindo controle térmico conforme a necessidade de preparo, e consumo aproximado de 0,12 kg/h por queimador. Possui área útil de cocção de aproximadamente 1050 x 530 mm e prensa acoplada com dimensões de 500 x 450 mm, ampliando a versatilidade no preparo de alimentos. Conta com pés dotados de sapatas em PVC para melhor estabilidade e adaptação a superfícies, além de estrutura robusta adequada para uso contínuo. Equipamento indicado para cozinhas profissionais, lanchonetes e estabelecimentos de alimentação, atendendo demandas de produção com eficiência e durabilidade.	UND	1	R$ 937,89	R$ 937,89
23	61598	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 16 RE 750 W E 110 V	UND	1	R$ 542,43	R$ 542,43

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-50ee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e0bc5d3

		Características: Robusta carcaça de engrenagem tipo pote: maior vida útil e durabilidade do produto; Interruptor eletrônico para melhor controle e ajuste de velocidade variável; Punho auxiliar com bloqueio axial e radial: manuseio preciso e seguroBotão-trava: ideal para trabalhos contínuos Especificações Técnicas: Tensão: 110 V. Potência: 750W. Nº de rotações (sem carga): 0 - 3.250 RPM. Impactos por minuto: 0 - 48.500 IPM. Mandril: 1/2 (13mm). Diâmetro máx. Perfuração: Concreto: 16mm; Aço: 13mm; Madeira: 30mm.				
24	64490	VIOLÃO ELÉTRICO Instrumento musical de cordas tipo violão eletroacústico, com configuração de 6 cordas, indicado para uso musical em apresentações, estudos e atividades profissionais. Possui corpo no padrão 4/4 (tamanho clássico) com corte (cutaway), facilitando o acesso às casas mais agudas do braço. Construção com caixa acústica que proporciona boa projeção sonora, aliada a sistema de captação elétrica integrado, permitindo amplificação do som por meio de conexão com equipamentos de áudio. Acabamento na cor natural e configuração para destros, garantindo ergonomia adequada ao uso convencional. Equipado com sistema eletrônico para captação e saída de sinal, possibilitando utilização em ambientes amplificados, como palcos e estúdios. Estrutura projetada para oferecer equilíbrio tonal entre graves, médios e agudos, sendo adequada para diferentes estilos musicais. Produto indicado para uso contínuo em contextos educacionais, recreativos e profissionais, atendendo demandas de execução acústica e elétrica.	UND	2	R$ 961,49	R$ 1.922,99
25	64491	VIOLONCELO Instrumento musical de cordas friccionadas tipo violoncelo, tamanho 4/4 (adulto),	UND	1	R$ 2.427,50	R$ 2.427,50

		indicado para uso em atividades musicais educacionais, orquestrais e profissionais. Possui acabamento na cor natural fosco, com construção que favorece a projeção sonora e equilíbrio tonal. Tampo confeccionado em madeira de abeto, material amplamente utilizado por proporcionar boa ressonância e resposta acústica. Apresenta dimensões aproximadas de 140 x 33 x 52 cm (comprimento x largura x altura), sendo adequado para execução por músicos adultos. Estrutura desenvolvida para oferecer estabilidade, durabilidade e qualidade sonora, atendendo diferentes níveis de desempenho, desde estudos até apresentações. Instrumento destinado ao uso contínuo em ambientes musicais diversos.				
26	56286	SMART TV 43” Smart TVcom Wi-fi integrado, painel de LED, Resolução em modo TV 1920 x 1080 (Full HD) , com Receptor Digital Integrado (DTV), Contraste Dinâmico mínimo de 200,000:1 , Brilho de 300 cd/m2, Sistema de cores NTSC-M/PAL-M/PAL-N, Potência de áudio 8 W + 8 W RMS, saída de áudio digital, Conexões mínimas: 01 (uma) Vídeo Composto, 01(uma) Vídeo Componente, 01 (uma) PC - VGA/RGB, 02(duas) HDMI , 02 (duas) USB, 01 (uma) RJ 45 para rede com fio, 01 (uma) Entrada para fone de ouvido. Garantia do fornecedor: 12 meses.	UND	1	R$ 1877,29	R$ 1.877,29
27	60429	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL Alta qualidade de imagem com sensor CMOS de 24,1 megapixels (APS-C): com sensor CMOS de 24,1 megapixels (APS-C) que pode capturar imagens de alta resolução e lindo vídeo 4K. Vídeo 4K, filme Time-lapse 4K: Capture vídeos 4K a uma taxa de quadros de até 24p para resultados cinematográficos de alta definição. Inclui lentes EF-S 18-55 mm f/4-5.6 IS STM; cor pretp; tipo de produto: DSLR, COMPACTO,	UND	1	R$ 5156,28	R$ 5156,28

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-50ee-4b76-9dc7-15b95e0bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 012/2026

		resolução de gravação 24,1 MP, tamanho da tela: 3 polegadas; distância 5,5 centímetros, tecnologia de conexão: Bluetooth, Wi-fi resolução do vídeo 2160p.,				
TOTAL						R$ 84.342,24

EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	LOCAL DA PESQUISA
MESA DE PING PONG COM TAMPO EM MDF 18MM. MESA DE PING PONG		
4LINHAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	58.181.473/0001-12	BANCO DE PREÇO
Não Encontrado	Não Encontrado	PNCP
COMERCIAL DELLASSIS LTDA – ME	18.308.931/0001-17	POTENCIAL FORNECEDOR
KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL. KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL DESMONTAVEIS		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
IMPERIAL PAPELARIA LTDA	61.761.941/0001-32	POTENCIAL FORNECEDOR
KIT POSTE DE VOLEI OFICIAL 2MM COM REGULAGEM DE ALTURA. POSTE DE VÔLEI OFICIAL 2MM COM REGULAGEM DE ALTURA (KIT)		
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
COMERCIAL DELLASSIS LTDA – ME	18.308.931/0001-17	POTENCIAL FORNECEDOR
MESA DE PEBOLIM		
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	22.025.872/0001-47	BANCO DE PREÇO
ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL	49.221.606/0001-46	PNCP
IMPERIAL PAPELARIA LTDA	61.761.941/0001-32	POTENCIAL FORNECEDOR
APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PAREDE COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS		
JLS ENGENHARIA COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	57.056.401/0001-80	BANCO DE PREÇO
FRIOVIX COMERCIO DE	09.316.105/0018-77	PNCP

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

REFRIGERACAO LTDA		
SÓ CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	POTENCIAL FORNECEDOR
BATEDEIRA INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS		
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
CONTI EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	36.341.345/0001-56	POTENCIAL FORNECEDOR
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX COPO MONOBLOCO 02 LITROS		
LUCAS EDUARDO BONATO	55.029.690/0001-01	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
TAQUETTI E FILHO LTDA	28.527.489/0001-73	POTENCIAL FORNECEDOR
CHAPA PARA LANCHE COM PRENSA ACOPLADA CHAPA PARA LANCHE (UND)		
WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	47.863.106/0001-82	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
TAQUETTI E FILHO LTDA	28.527.489/0001-73	POTENCIAL FORNECEDOR
CONTRABAIXO ELETRICO		
KRASNER SERVICOS E COMERCIO LTDA	37.608.458/0001-38	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
VALDINÉIA DONATO SANTANA – ME	02.144.770/0001-33	POTENCIAL FORNECEDOR
TECLADO PSR E373		
GENTIL & ALVES LTDA	05.899.831/0001-60	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
VALDINÉIA DONATO SANTANA – ME	02.144.770/0001-33	POTENCIAL FORNECEDOR
XILOFONE 15 NOTAS.		
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
PONTO SOM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP	05.205.490/0001-86	POTENCIAL FORNECEDOR
AFOXE		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	28.115.940/0001-45	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
PONTO SOM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP	05.205.490/0001-86	POTENCIAL FORNECEDOR
AGOGO		
DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	28.115.940/0001-45	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
PONTO SOM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP	28.115.940/0001-45	POTENCIAL FORNECEDOR
BANGO		
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
PONTO SOM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP	28.115.940/0001-45	POTENCIAL FORNECEDOR
CAJON		
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	BANCO DE PREÇO
ULTRA MAX COMERCIAL LTDA	39.421.287/0001-69	PNCP
PONTO SOM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP	28.115.940/0001-45	POTENCIAL FORNECEDOR
VIOLÃO ELÉTRICO		
ESTACAO DA MUSICA EIRELI	20.971.821/0001-82	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
PONTO SOM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP	28.115.940/0001-45	POTENCIAL FORNECEDOR
VIOLONCELO		
LPG MUSICAL LTDA	52.549.937/0001-14	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

PONTO SOM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP	28.115.940/0001-45	POTENCIAL FORNECEDOR
MESA DE SOM COM 12 CANAIS		
EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA	49.337.910/0001-53	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
PONTO SOM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP	28.115.940/0001-45	POTENCIAL FORNECEDOR
CAIXA ACUSTICA ATIVA 12 POLEGADAS		
JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA	54.517.369/0001-03	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
PONTO SOM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP	28.115.940/0001-45	POTENCIAL FORNECEDOR
MICROFONE SEM FIO UHF		
MRM MUSIC LTDA	54.710.500/0001-46	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
PONTO SOM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP	28.115.940/0001-45	POTENCIAL FORNECEDOR
SMART TV COM WI-FI INTEGRADO E DTV DE 43"		
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	18.861.730/0001-42	BANCO DE PREÇO
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	30.195.733/0001-90	PNCP
IMPERIAL PAPELARIA LTDA	61.761.941/0001-32	POTENCIAL FORNECEDOR
CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL		
WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
CALIMAN MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	21.062.694/0001-61	POTENCIAL FORNECEDOR
MAQUINA DE COSTURA COMPUTADORIZADA		
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
CALIMANMÓVEIS E	21.062.694/0001-61	POTENCIAL FORNECEDOR

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP		
MICROCOMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR		
JCL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	59.816.650/0001-52	BANCO DE PREÇO
IMPACTRON SERVICE LTDA-EPP	02.829.189/0001-55	PNCP
IMPERIAL PAPELARIA LTDA	61.761.941/0001-32	POTENCIAL FORNECEDOR
NOTEBOOK		
HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	15.065.786/0088-53	BANCO DE PREÇO
MP EMPREENDIMENTOS LTDA	46.856.096/0001-95	PNCP
CALIMAN MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA EPP	21.062.694/0001-61	POTENCIAL FORNECEDOR
FURADEIRA DE IMPACTO		
TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.686.570/0001-09	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
CALIMAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	21.062.694/0001-61	POTENCIAL FORNECEDOR
TENTA PIRAMIDAL 10X10 CALHADA		
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	BANCO DE PREÇO
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	PNCP
IMPERIAL PAPELARIA LTDA	61.761.941/0001-32	POTENCIAL FORNECEDOR

6.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 18, VII e Lei 14.133/21):

6.1A solução mais adequada para o atendimento da necessidade pública consiste na aquisição de materiais permanentes, incluindo equipamentos eletrônicos, instrumentos musicais, equipamentos esportivos, equipamentos de informática, equipamentos e utensílios para cozinha, mobiliário e demais bens previstos no Plano de Trabalho, destinados à Cáritas Diocesana de Colatina – Cáritas Bebedouro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.791.507/0012-26.

6.2A entidade atua na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica, atendendo crianças, adolescentes e jovens de 07 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias. As atividades desenvolvidas abrangem oficinas de música, artes,

cultura, esporte, informática, recreação, convivência comunitária e ações socioeducativas, voltadas ao desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas, afetivas e culturais, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ao estímulo ao protagonismo juvenil.

6.3A aquisição tem por finalidade equipar e aprimorar a estrutura utilizada na execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, assegurando condições adequadas para a realização das oficinas e demais ações do serviço socioassistencial. A solução está vinculada à Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003 e deverá observar a aplicação dos recursos na aquisição de material permanente, conforme o planejamento aprovado e a disponibilidade orçamentária correspondente.

6.4A especificação dos bens deverá considerar, conforme a natureza de cada item, requisitos de funcionalidade, qualidade, segurança, durabilidade, compatibilidade com os espaços e atividades desenvolvidas, facilidade de utilização, assistência técnica, garantia do fabricante ou fornecedor e disponibilidade de peças e componentes, quando aplicável. Para os equipamentos eletrônicos, de informática, de climatização e demais bens que utilizem energia elétrica, deverão ser priorizados produtos eficientes, compatíveis com a infraestrutura existente e acompanhados dos acessórios necessários ao funcionamento regular.

6.5O ciclo de vida dos bens compreenderá as etapas de aquisição, entrega, conferência, instalação ou montagem, quando necessárias, utilização, manutenção, assistência técnica, eventual substituição e destinação final ambientalmente adequada. No recebimento, os itens deverão ser conferidos quanto às quantidades, especificações, integridade física, funcionamento e conformidade com a proposta e o instrumento de contratação. Os bens serão organizados e disponibilizados nos espaços da Cáritas Bebedouro, como salas de música, sala multifuncional, laboratório de informática, auditório, pátio, cozinha e demais ambientes destinados às atividades do projeto.

6.6Sempre que necessário, a contratação deverá prever a entrega dos bens em condições de uso, incluindo montagem, instalação, configuração ou orientação básica para utilização, sem prejuízo das obrigações de garantia e assistência técnica. Durante a utilização, os materiais deverão ser empregados nas atividades previstas no Plano de Trabalho e preservados mediante manutenção preventiva e corretiva, observadas as orientações dos fabricantes e as condições de segurança aplicáveis. Ao final da vida útil, os bens inservíveis deverão ser destinados conforme a legislação aplicável, priorizando-se o reaproveitamento, a reciclagem e a logística reversa, quando cabível.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

6.7A solução será executada mediante aquisição dos itens especificados no Termo de Referência, preferencialmente com julgamento por item ou por grupos tecnicamente justificáveis, de modo a ampliar a competitividade e permitir a seleção de produtos compatíveis com as diferentes finalidades do projeto. A entrega poderá ocorrer de forma parcelada, conforme o cronograma e as necessidades de organização da Administração, desde que preservada a eficiência da contratação, a compatibilidade entre os itens e a execução do Plano de Trabalho.

6.7.1. ALTERNATIVAS AVALIADAS

6.7.2. Não aquisição dos materiais permanentes

Essa alternativa consistiria na manutenção da estrutura atualmente disponível, sem a aquisição dos equipamentos, instrumentos e demais bens previstos no Plano de Trabalho.

A alternativa não é recomendada, pois manteria limitações estruturais e materiais que podem prejudicar a realização das oficinas de música, artes, esporte, informática, cultura e demais atividades socioeducativas. A ausência dos bens também reduziria a capacidade de atendimento da entidade e comprometeria o alcance dos resultados planejados para as crianças e adolescentes beneficiários.

6.7.3. Aquisição de materiais permanentes novos, conforme especificações do Termo de Referência

Essa alternativa consiste na aquisição de bens novos, de qualidade compatível com o uso institucional e com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, abrangendo equipamentos eletrônicos, instrumentos musicais, equipamentos esportivos, equipamentos de informática, itens para cozinha, mobiliário e demais materiais permanentes necessários.

Trata-se da solução mais adequada, pois permite estruturar os espaços utilizados pela Cáritas Bebedouro, ampliar a qualidade das atividades ofertadas, assegurar maior durabilidade dos bens, promover a padronização dos equipamentos e garantir melhores condições para a execução contínua do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A aquisição também possibilita o controle patrimonial, a fiscalização do recebimento e a

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

responsabilização pela conservação e utilização dos bens.

Conclusão: solução recomendada.

6.7.4. Locação dos equipamentos e materiais

Essa alternativa consistiria na locação dos equipamentos e demais bens necessários à execução das atividades.
Embora possa ser adequada em situações de uso temporário ou de elevada obsolescência tecnológica, a locação não se mostra a solução principal mais vantajosa neste caso, considerando que o Plano de Trabalho prevê a aplicação dos recursos em material permanente e a utilização continuada dos bens nas atividades socioassistenciais. A locação também poderia gerar despesas recorrentes, dependência do fornecedor e limitações quanto à disponibilidade dos equipamentos durante todo o período de execução do projeto.

Conclusão: alternativa não recomendada como solução principal.

6.7.5. Obtenção dos bens por meio de doações ou parcerias institucionais

Essa alternativa consistiria na obtenção dos materiais por meio de doações de particulares, empresas, organizações da sociedade civil ou outros órgãos e entidades públicas.

A alternativa apresenta baixa previsibilidade quanto à quantidade, à qualidade, à padronização, à compatibilidade e ao momento de disponibilização dos bens. Além disso, não assegura que todos os itens previstos no Plano de Trabalho sejam obtidos em tempo adequado para a execução das atividades, razão pela qual não pode substituir a aquisição planejada.

Conclusão: alternativa complementar, mas inviável como solução principal.

6.7.6. Reaproveitamento ou utilização exclusiva dos bens já disponíveis

Essa alternativa consistiria na utilização dos equipamentos e materiais permanentes já existentes na estrutura da entidade, sem aquisição dos novos itens previstos.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

Embora o reaproveitamento dos bens em condições adequadas seja medida desejável sob a perspectiva da economicidade e da sustentabilidade, ele é insuficiente para atender integralmente à necessidade identificada. Os equipamentos existentes não abrangem necessariamente todas as modalidades de oficinas e atividades previstas, além de poderem apresentar limitações de quantidade, funcionalidade, capacidade ou estado de conservação.

Conclusão: alternativa parcialmente viável como medida complementar, mas insuficiente para o atendimento integral da demanda.

6.8. CONCLUSÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de materiais permanentes novos, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência e o detalhamento constante do Plano de Trabalho, constitui a solução mais adequada para o atendimento da necessidade pública.

A solução escolhida permite equipar os espaços utilizados pela Cáritas Bebedouro, assegurar a continuidade e a qualidade das oficinas e atividades socioeducativas, ampliar as condições de atendimento de aproximadamente 230 crianças e adolescentes e contribuir para o desenvolvimento de habilidades, a convivência comunitária, o fortalecimento dos vínculos familiares e o protagonismo dos usuários.

A descrição da solução considera o ciclo de vida dos bens, incluindo aquisição, entrega, conferência, instalação ou montagem, utilização, manutenção, garantia, assistência técnica, controle patrimonial e destinação final, quando aplicável. O planejamento observa a exigência de que a solução seja descrita de forma integral e considere as condições de manutenção e assistência técnica pertinentes, conforme o art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação mostra-se tecnicamente adequada, compatível com os objetivos do Plano de Trabalho e alinhada à aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos e condições materiais apropriadas para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, VIII Lei 14.133/21):

O parcelamento da presente contratação de materiais permanentes, incluindo equipamentos eletrônicos, instrumentos musicais, equipamentos esportivos, equipamentos de informática, equipamentos e utensílios para cozinha, mobiliário e outros bens previstos no Plano de Trabalho, destinados à Cáritas Diocesana de Colatina – Cáritas Bebedouro, justifica-se em razão da natureza divisível do objeto, da diversidade das especificações e das distintas finalidades de utilização dos itens nas oficinas de música, artes, cultura, esporte, informática e demais atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Os materiais apresentam características distintas, embora complementares, sendo plenamente possível sua aquisição de forma separada, sem prejuízo da funcionalidade do conjunto, o que permite a adoção do parcelamento como regra, em observância aos princípios da eficiência, competitividade e economicidade.

O fracionamento do objeto em itens possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, especialmente aqueles especializados em segmentos específicos do fornecimento de materiais têxteis e de consumo, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ademais, a divisão do objeto favorece a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, uma vez que cada fornecedor poderá apresentar proposta mais competitiva em seu ramo de atuação, evitando restrições indevidas à competitividade e mitigando riscos de concentração de mercado.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a unidade funcional da contratação, tampouco prejudica a economia de escala, tendo sido avaliado que a eventual contratação global poderia restringir a competitividade e limitar a participação de potenciais fornecedores, em prejuízo ao interesse público.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é a medida mais adequada, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de gestão pública, assegurando maior competitividade, eficiência administrativa, economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS(ART. 18, IX Lei 14.133/21):

A presente aquisição de material permanente (eletrônicos, inst. Musicais dentre outros) destinado a atender a Cáritas Diocesana de Colatina - Cáritas Bebedouro (CNPJ: 01.791.507/0012-26), a qual trabalha ativamente com crianças, adolescentes e jovens de 07 aos 17 anos, promove o desenvolvimento de potencialidades por meio da arte, cultura e da musica, fortalecendo os vínculos, que compreende a Proteção Social Básica às Crianças e Adolescentes e suas famílias, conforme Plano de Trabalho, nos termos da **Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003,** visa alcançar os seguintes resultados e benefícios para a Administração Pública e para as crianças, adolescentes e famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

8.1. Melhoria da estrutura destinada às atividades socioassistenciais

Espera-se aprimorar a infraestrutura da entidade, mediante a disponibilização de equipamentos e materiais adequados para a realização de oficinas de música, artes, cultura, esporte, informática, recreação e demais atividades socioeducativas previstas no Plano de Trabalho.

8.2. Ampliação da qualidade e da diversidade das oficinas

A aquisição dos bens permitirá ampliar e qualificar as atividades ofertadas, especialmente as oficinas de musicalização, artes, jogos, esportes, informática e cultura, favorecendo o desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas, afetivas, culturais e criativas dos participantes.

8.3. Fortalecimento da convivência e dos vínculos familiares e comunitários

A estruturação dos espaços e a disponibilização de instrumentos, equipamentos e materiais apropriados contribuirão para a realização de atividades coletivas, rodas de conversa, vivências, eventos culturais e ações de integração, fortalecendo a convivência, a cooperação, a participação e os vínculos familiares e comunitários.

8.4. Melhoria do atendimento às crianças e aos adolescentes

A contratação proporcionará melhores condições de atendimento aos beneficiários do projeto, com ambientes mais adequados, seguros, funcionais e

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

acolhedores para a execução das ações destinadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

8.5. Continuidade e sustentabilidade das ações planejadas

A aquisição de bens permanentes contribuirá para a continuidade das atividades durante o período de execução do Plano de Trabalho, reduzindo a dependência de empréstimos ou de soluções temporárias e assegurando maior estabilidade à execução das oficinas e demais ações socioassistenciais.

8.6. Otimização da gestão e do uso dos recursos públicos

A aquisição planejada, vinculada às necessidades identificadas e às especificações do Plano de Trabalho, permitirá melhor aproveitamento dos recursos públicos, controle patrimonial dos bens, redução da necessidade de locações ou aquisições emergenciais e maior eficiência na gestão dos materiais utilizados pela entidade.

8.7. Desenvolvimento do protagonismo e da participação dos usuários

A melhoria das condições materiais favorecerá a participação ativa das crianças e dos adolescentes nas atividades de música, arte, cultura, esporte, informática e convivência, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, da criatividade, da autoestima, da socialização e do protagonismo juvenil.

9. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO (ART. 18,X Lei 14.133/21):

Não haverá necessidade de adequação estrutural, uma vez que as unidades já possuem condições adequadas de armazenamento e utilização dos materiais.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES(ART. 18, XI Lei 14.133/21):

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com objeto da contratação.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (ART. 18, XII Lei 14.133/21):

permanentes, incluindo equipamentos eletrônicos, instrumentos musicais, equipamentos esportivos, equipamentos de informática, equipamentos e utensílios para cozinha, mobiliário e outros bens destinados à Cáritas Diocesana de Colatina – Cáritas Bebedouro, poderá gerar impactos ambientais pontuais relacionados ao consumo de energia elétrica, à utilização de recursos naturais, à geração de embalagens e ao descarte de equipamentos e componentes ao final de sua vida útil, devendo ser adotadas medidas de uso racional, manutenção adequada, reaproveitamento, reciclagem e destinação ambientalmente correta dos resíduos, quando aplicável, poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos sólidos.

11.1. Possíveis impactos ambientais

11.1.1. Entre os principais impactos ambientais decorrentes da contratação, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, papelão e materiais de acondicionamento;
- Consumo de recursos naturais na cadeia produtiva dos materiais têxteis e de consumo;

- Possível descarte inadequado de embalagens e materiais utilizados nas unidades, contribuindo para o aumento do volume de resíduos urbanos;

- Impactos indiretos relacionados ao transporte e logística de distribuição dos materiais, com emissão de gases poluentes.

11.2. Medidas mitigadoras e de tratamento

11.2.1. Com o objetivo de reduzir e controlar os impactos ambientais identificados, serão adotadas as seguintes medidas:

- Preferência por produtos com embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, sempre que disponíveis no mercado;
- Estímulo à contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e possuam certificações ambientais reconhecidas;
- Orientação às equipes das unidades quanto ao descarte correto de resíduos, incentivando a coleta seletiva e a separação adequada dos materiais recicláveis;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

- Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Promoção do uso racional e consciente dos materiais, evitando desperdícios e incentivando boas práticas de consumo nas unidades socioassistenciais;
- Preferência, sempre que possível, por fornecedores regionais, reduzindo distâncias de transporte e, consequentemente, a emissão de poluentes.

11.3. Sustentabilidade na execução da contratação

11.3.1. As empresas contratadas deverão observar princípios de responsabilidade socioambiental, promovendo o uso adequado dos produtos fornecidos e garantindo a destinação correta de embalagens e resíduos decorrentes do consumo.

11.3.2. A Administração Pública Municipal, por sua vez, deverá fomentar práticas de consumo consciente, gestão eficiente de materiais e redução de desperdícios, em consonância com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao desenvolvimento nacional sustentável.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA(ART. 18, XIII Lei 14.133/21):

12.1. Diante da análise apresentada, conclui-se que a aquisição de material permanente (eletrônicos, inst. Musicais dentre outros) destinado a atender a Cáritas Diocesana de Colatina - Cáritas Bebedouro (CNPJ: 01.791.507/0012-26), a qual trabalha ativamente com crianças, adolescentes e jovens de 07 aos 17 anos, promove o desenvolvimento de potencialidades por meio da arte, cultura e da musica, fortalecendo os vínculos, que compreende a Proteção Social Básica às Crianças e Adolescentes e suas famílias, conforme Plano de Trabalho, nos termos da **Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003.**

12.2. Os materiais destinados à contratação são essenciais para assegurar condições adequadas de habitabilidade, higiene, conforto e dignidade aos usuários em situação de vulnerabilidade social atendidos pela rede socioassistencial, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

12.3. A contratação contribuirá para a melhoria das condições de acolhimento, organização e funcionamento das unidades, favorecendo a padronização dos materiais utilizados, a reposição adequada dos itens de uso contínuo e a manutenção de ambientes mais seguros e humanizados.

12.4. Além disso, observa-se que a adoção de produtos de qualidade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis contribui para maior durabilidade, eficiência no uso e redução de desperdícios, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

12.5. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, conforme os critérios técnicos e administrativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, de modo a assegurar a continuidade, a qualidade e a efetividade dos serviços socioassistenciais prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

12.6. Caberá também à equipe de apoio acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, prestando todas as informações técnicas necessárias ao pregoeiro e à sua equipe de apoio, com vistas a garantir a adequada condução do pregão eletrônico e o fiel atendimento às especificações técnicas e administrativas estabelecidas.

13. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

13.1. A entrega dos produtos deverá ser de **forma única**, iniciando a entrega no prazo de 20 (vinte) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

13.2. Os equipamentos deverão ser entregues no local indicado pelo responsável pelo Almoxarifado SEMAS, situado na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Nicola Biancardi, s/nº , Centro, Linhares-ES, em frente a Escola Castelo Branco, no horário de 8h às 17h , se segunda a sexta-feira.

13.3. A secretaria poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do material.

13.4. O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

14. GERENCIAMENTO DE RISCO – art. 52 ao 55 do Decreto Municipal nº 1.606/2023

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

Item	Eventos	Riscos	Consequência	Competência	Mitigação
01	Mudança de Legislação, regulamentação ou tributárias	Mudanças nas legais que reduzam ou aumentem os custos do serviçoexceto aumento de salários	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada e contratante	Monitoramento prévio de possíveis alterações
02	Atraso no cronograma	Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada	Monitoramento prévio de possíveis alterações
03	Dificuldade de cumprir o de inscrições de numero mínimo de alunos em oficinas	Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada e contratante	Monitoramento prévio de possíveis alterações

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1 Declaro, para fins de atendimento à Lei nº 14.133/2021 e à legislação orçamentária vigente, que a contratação de materiais permanentes, incluindo equipamentos eletrônicos, instrumentos musicais, equipamentos esportivos, equipamentos de informática, equipamentos e utensílios para cozinha,

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 621bec39-5dee-4b76-9dc7-15b98e6bc5d3
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 014306/2026

mobiliário e outros bens, é viável, necessária e adequada à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Cáritas Diocesana de Colatina – Cáritas Bebedouro, conforme previsto no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003.

14. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

14.1. Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidasreferentes à aquisição de materiais de consumo e permanentes, compreendendo eletrodomésticos e materiais de apoio operacional, necessária e adequada para o pleno atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: **VALMIR GUIMARAES**
CPF nº 003.631.497-83
Lotação: SEMAS
FONE DE CONTATO: (27) 99922-5133
E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Suplente:
Nome: **MARCIELLE VIEIRA GALLON**
CPF nº 134.955.257-77
Lotação: sede SEMAS
FONE DE CONTATO: (27) 99917-2832
E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Linhares/ES, 05 de Outubro de 2026

Assinado por VALMIR GUIMARAES
003.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
05/10/2026 13:14:51

VALMIR GUIMARAES
Coordenador do Almoxarifado

De acordo:

MARCIELLE VIEIRA GALLON
Diretora de Departamento de Assistência Social
Decreto Municipal nº 178/2025